

INDICAÇÃO

Troca de lâmpadas , na Rua 36, Qd 43, casa
28 CPA 3 Setor 3 Poste de frente a casa 3

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

O vereador foi procurado por Múncipes, para troca de lâmpada do bairro CPA 3 SETOR 3 pois as lâmpadas estão queimadas e as pessoas pedem a substituição com Urgência, tendo em vista que o local é de grande fluxo de pedestres e com a escuridão traz insegurança e medo para quem trafega.

Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, viabilizará de maneira que a comunidade não sofra mais prejuízos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de maio de 2024.

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PP

Vereador(a)

